



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 114/2012.

Brasília-DF, 28 de maio de 2012.

Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. Josemilton Maurício da Costa, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), Legais e Estatutários, apresentar e requerer o que se segue:

Senhor Secretário, estamos informando a pauta de reivindicação dos trabalhadores do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI):

- Proposta de tabelas remuneratórias (em anexo) para o Plano de Carreiras do INPI compostas nos patamares salariais das carreiras do Banco Central, através de remuneração compreendida por vencimento com GDAPI

incorporada e titulação, ou através de parcela salarial única intitulada subsídios; Isonomia salarial entre ativos e inativos;

- Autorização para realização de concurso público no INPI para cargos de NI e NS nas demais vagas relacionadas às vagas disponíveis;
- Regulamentação da Gratificação de Qualificação – GQ para o Plano de Carreiras do INPI;
- Respeito a dispositivos legais (Lei nº 12.274/10) estabelecidos para a nomeação de servidor para o exercício de Função Comissionada no INPI – FCINPI.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário-Geral/CONDSEF